

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 286/73

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE:
DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH:

AUTUAÇÃO

Aos ~~dezesesseis~~ dias do mês de julho do ano
de 1973, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro -RS., autuo a
presente reclamação, apresentada por
JAIRA DE ARAÚJO contra
CONSERVADORA KONTZ LTDA.

.....
Chefe da Secretaria
Maurício Fortes.

OBJETO: AV. prévio, Sal, Férias integr. Férias simpl., Férias prop.
13º sal. prop., F.G.T.S., Ass. C.T.P.S., Sub. total: CR\$ 331,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro

Protocolo N.º 286173

Em 16/07/1973

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de julho de 1973.

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

JAIRA DE ARAÚJO.

Servente.

(Reclamante)

Solteira.

Brasileira.

(Profissão)

(Estado Civil)

(Nacionalidade)

Residente à Rua Antônio Lisboa, 181. N/Cidade. portado da C. P. —

N.º 068038 Série 172ª e apresentou a seguinte reclamação contra

CONSERVADORA KONTZ LTDA.

Serviços de Limpezas.

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado à Rua Bento Gonçalves, nº 494- São Leopoldo. Rs.

DECLAROU:

(Rua e número)

Que seu CPF é de número 170723280 - 68; Que trabalhou para a reclamada de 1º/09/70 até 13/7/73, quando foi despedida sem justa causa; Que trabalhava duas horas diárias, cinco por semana, em regime de horário reduzido, percebendo o salário mensal de CR\$72,00 bruto; Que não recebeu seu salário dos 13 dias de julho, nem seus demais direitos trabalhistas.

ANTE AO EXPOSTO, RECLAMA:

- a)- Aviso prévio (30 dias): CR\$ 72,00.
- b)- Salários (13 dias): CR\$ 31,00.
- c)- Férias integrais(em dobro): CR\$ 96,00.
- d)- Férias simples (20 dias): CR\$ 48,00.
- e)- Férias proporcionais (15 dias): CR\$ 36,00.
- f)- 13º salário proporcional/73 (8/12): CR\$ 48,00.
- g)- F.G.T.S.(depósito e guias A.M.,cód.01): a calcular.
- h)-Ass.da CTPS(saída).- Sub.total: CR\$331,00.

A reclamante ficou ciente da designação de audiência, para o próximo dia (25) vinte e cinco de JULHO/73, às (13:30) treze e trinta, horas, podendo nessa oportunidade, trazer documentos e testemunhas, estas no máximo em número de três(3).O seu não comparecimento importará no arquivamento da presente.

Jaira de Araújo
Reclamante.:

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

11/11/73
11/11/73
11/11/73

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi
feita e expedida a devida *notificação*
a *Reclamada, pelo Correio*
Dou 16. *com A.R.*

Montenegro, 16 de 07 de 1973.



Chefe de Secretaria

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

..... : () -
..... : () -
..... : () -
..... : () -
..... : () -
..... : () -
..... : () -
..... : () -
..... : () -

.....
.....



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Processo JCJ nº286/73.

NOTIFICAÇÃO

SR. CONSERVADORA KONTZ LTDA.
R. Bento Gonçalves, nº494- São Leopoldo-RS.

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante : JAIRA DE ARAÚJO

Reclamado : CONSERVADORA KONTZ LTDA.

Pela presente, fica V. S.^a notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS. na rua Dr. Flores, esq. Fernando Ferrari, n.º....., no dia vinte e cinco (25) do mês de JULHO/73, às treze e trinta hs. (13,30) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, **conforme cópia do termo de reclamação que segue em anexo.**

Deverá V. S.^a comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.


Montenegro, 16 de julho de 19 73.


MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

NOTIFICAÇÃO
CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida notificação por Registrado nº 35.214/AR. Dou fé.

Montenegro, 16 de 7 de 1973


Chefe de Secretaria

A presente folha contém um documento!

Proc. JCJ nº 286/73
RTE: JAIRA DE ARAÚJO

Aud: 25/07/73 às 13,30hs.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO



AR SERVIÇO POSTAL

35.214

Número do registrado _____

Natureza da correspondência Notificação da reclamada.

CONSERVADORA KONTZ LTDA.

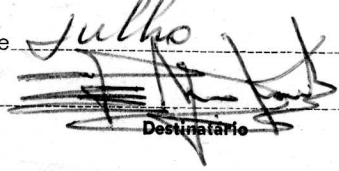
Destinatário

R: BENTO GONÇALVES, nº 494 - SÃO LEOPOLDO-RS.

Residência

Recebi o objeto registrado acima.

Em 23 de Julho de 1973



Destinatário



4
25

PROCESSO N°...286/73.....

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e três, às treze e trinta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e

Julgamento de MONTENEGRO-RS, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Dr. Carlos Edmundo Blauth e dos Srs. Vogais André Luiz Mottin, dos empregadores, e Nestor Flores, dos em-

pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: JAIRA DE ARAÚJO, reclamante, e CONSERVADORA KONTZ LTDA., reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: aviso prévio, salários, férias integrais, férias simples, férias proporcionais, 13º salário proporcional, FGTS, assinatura e data de saída na CTPS. Presentes as partes, a reclamada representada por seu sócio Alcêbiades Comtes. Com a palavra as partes, pelas mesmas foi dito que já haviam conciliado o litígio e estabelecido um acordo, nos seguintes termos: a reclamada paga à reclamante, neste ato, a importância de R\$ 223,69, contra recibo de plena e geral quitação, entregando-lhe ainda neste ato as guias de AM, código 01. Custas de R\$ 22,40, pro-rata, ficando a reclamante dispensada de sua parte. A Junta homologou CGC da reclamada: 96 752 464/001. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

Nestor Flores
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

Carlos Edmundo Blauth
CARLOS EDMUNDO BLAUTH
JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE

André Luiz Mottin
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADOS

Jaira de Araújo
Reclamante

Reclamada

Maurício Fortes
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

5
207

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

OPTANTE
 NÃO OPTANTE

POR PEDIDO DE DISPENSA
 POR ACORDO
 POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
 POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA Conservadora Kontz Ltda.
ENDEREÇO Bento Gonçalves, 494 - São Leopoldo
ATIVIDADE Limpeza e conservação
CGC/MF N.º 96.752.464 MATRÍCULA DO INPS 19.188.01.142/23
EMPREGADO JAIRAD DE ARAUJO CTPS 68038 série 172
REGISTRO N.º 64 CARGO servente ADMISSÃO 01 / 09 / 1970
DESLIGAMENTO EM 13 / 07 / 1973 MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ 72,00
AVISO PRÉVIO EM / / 19 DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 01 / 09 / 1970

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização, anos	Cr\$	Comissões	Cr\$
Aviso Prévio	Cr\$ <u>72,00</u>	Horas Extras	Cr\$
13.º Salário	Cr\$ <u>42,00</u>	Gratificação	Cr\$
Salário-Família	Cr\$	Taxa Periculosidade	Cr\$
Férias Vencidas	Cr\$ <u>48,00</u>	Taxa Insalubridade	Cr\$
Férias Proporcionais	Cr\$ <u>36,00</u>	Ad. Noturno	Cr\$
Prejuízo 14/63	Cr\$		
Prejuízo 20/66	Cr\$		
Saldo de Salários	Cr\$ <u>31,20</u>		
			Cr\$ <u>229,20</u>
		TOTAL BRUTO	Cr\$ <u>229,20</u>

DESCONTOS

Previdência	Cr\$ <u>2,49</u>		
Previdência 13.º Salário	Cr\$ <u>3,02</u>		
Adiantamentos	Cr\$		
	Cr\$		
	Cr\$		
			Cr\$ <u>5,51</u>
		TOTAL LÍQUIDO	Cr\$ <u>223,69</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 223,69 (Duzentos e vinte e trez cruzeiros e sessenta e nove centavos, x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco , como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

São Leopoldo, 14 de julho de 1973.

Jairad de Araujo
EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 FGTS;
6 Últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;

Autorização para movimentação da conta;
Pedido de Dispensa (3 vias);
Rescisão (em 4 vias);
LRE;
CTPS;
Procuração.

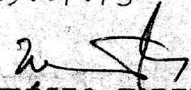
RESPONSÁVEL NO CASO DE MENOR

6
alt

CONTA DE EMOLUMENTOS DO PROCESSO Nº 286/73.


Autuação R\$ 0,29
 Notific. R\$ 0,29
 Aud. inicial R\$ 0,29
 Total R\$ 0,87

Em 25.07.73


 MAURÍCIO FORTES
 ENCARREGADO DO SERCE

A presente fôlha contém dois documentos.

alt

01 - DATA DO VENCIMENTO	02 - PROCESSO N.º 286/73	03 - CPF ou CGC CGC 96752464/001	04 - GUIA N.º 131/73								
05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE Conservadora Kontz Ltda.											
06 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE (01) RUA, AVENIDA, PRAÇA, N.º, SALA, APTO. rua Bento Gonçalves, 494 (02) BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE São Leopoldo											
 MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 4.ª REGIÃO GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS		3.ª VIA	BANCO DO BRASIL S.A. MONTENEGRO (RS) LIQUIDADO 25 JUL 1973 - ANUS - (03) SIGLA DA U. F. RS								
08 - ÓRGÃO EXPEDIDOR JCJ de Montenegro		07 - RECOLHIMENTO <table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO</th> <th>VALOR Cr\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>(01) Emolumentos Epr 1.450</td> <td>0,89</td> </tr> <tr> <td>(02) Custas 1.505</td> <td></td> </tr> <tr> <td>(03) TOTAL</td> <td>0,39</td> </tr> </tbody> </table>		CÓDIGO	VALOR Cr\$	(01) Emolumentos Epr 1.450	0,89	(02) Custas 1.505		(03) TOTAL	0,39
CÓDIGO	VALOR Cr\$										
(01) Emolumentos Epr 1.450	0,89										
(02) Custas 1.505											
(03) TOTAL	0,39										
09 - RECLAMANTE Jaira de Araújo											
10 - RECLAMADO Conservadora Kontz Ltda											
11 - AUTENTICAÇÃO											

08 73 JUL 25

89561

01 - DATA DO VENCIMENTO	02 - PROCESSO N. ^o 286/73	03 - CPF ou CGC COC 96752464/001	04 - GUIA N. ^o 79/73
-------------------------	--	--	---


05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE
Conservadora Kontz Ltda.

06 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE
(01) RUA, AVENIDA, PRAÇA, N.^o, SALA, APTO.
rua Bento Gonçalves, 494

(02) BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE
Sao Leopoldo

BANCO DO BRASIL S.A.
MONTENEGRO (RS)
LIQUIDADO
25 JUL 1973

(03) SIGLA DA U. F.
RS

 MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal
PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 4.^a REGIÃO

3.^a
VIA

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS

08 - ÓRGÃO EXPEDIDOR
JCJ de Montenegro

07 - RECOLHIMENTO		VALOR Cr\$
CÓDIGO		
(01) Emolumentos	1.450	
(02) Custas	A 1.505	11,20
(03) TOTAL		11,20

09 - RECLAMANTE
Jaira de Araújo

10 - RECLAMADO
Conservadora Kontz Ltda.

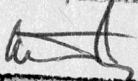
11 - AUTENTICAÇÃO

JUL 25 8 56 PM '73

f 11.20361


CONCLUSÃO

em data, faço estes autos conclu-
do no Exmo. Sr. Juiz do Trabalho
de Botafogo, 26/07/73



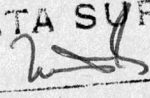
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA



CARLOS EDMUNDO CLAUTH
Juiz de Trabalho - Presidente

ARQUIVADO
DATA SUPRA



MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA